



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 36, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERAL

20
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. *21.24*

Pag. *1/1*

Data *21.02.24*

[Handwritten Signature]
Assinatura

Hora

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE ATENDENTES
DE CRECHE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses prorrogável por igual período, em razão de excepcional interessar público, servidor a ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/Cargo	Remuneração/Carga horária
3 Atendente de Creche	RS.1.186,95, Acrescido de gratificação de R\$ 150,00, Carga Horária- 40h.

§1º As atribuições de cada cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1810/98 que dispõe sobre o quadro de cargos e funções dos servidores públicos Municipal.

§2º As referidas contratações obedecerão à ordem da classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº63/2023 – Banco de Cadastro de Reserva, que regrou o cargo de Atendente de Creche.

Art.2º Os contratos de que trata o art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.3.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.

Art.4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacequi, 8 de março de 2024.

[Handwritten Signature]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS

www.cvcacequi.com.br

Email : emcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”